



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA MIPRISA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 00592.000427/2013-18

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO**, da Secretaria-Geral de Administração, órgão integrante da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede na Rua Rodrigo Silva, 26, 18º andar –Centro –Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.440.413/0001-48, por intermédio do Superintendente Regional de Administração da 2ª Região neste ato representada pelo Senhor **HERMINGTON CHIANCA COUTO**, portador da matrícula funcional nº 1662960, nomeado pela Portaria AGU nº 437, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 22 de dezembro de 2022 e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U. de 01 de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a empresa **MIPRISA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ nº 17.157.967/0001-84, sediada na Av. do Contorno, nº 2.905, 2º andar – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-915, denominada **LOCADOR**, neste ato representada pelos sócios, o Senhor **MARCOS FERREIRA HORTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 1117484, expedida pela SSP/MG e CPF nº 414.990.346-87, residente e domiciliado na Rua Tobias Moscoso, nº 341, apto 1700 – Santa Lucia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-610 e a Senhora **SIMONE FERREIRA HORTA VERSIEUX**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade MGM393662, expedida pela SSP/MG e CPF nº 465.809.486-04, residente e domiciliada na Rua das Bromélias, nº 01652, Condomínio Village Terrasse – Nova Lima/MG, CEP: 34.000000, tendo em vista o que consta no Processo nº 00592.000427/2013-18, com fundamento na Lei nº 8.245 de 18/10/1991, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e legislação correlata, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 A formalização da dispensa do reajuste anual referente à variação do Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia

e Estatística –IBGE, do período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, pelos Locadores, como medida de racionalização de gastos públicos, com fulcro no Decreto 8.540/2015.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da locação é de **R\$ 365.956,71** (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 4.391.480,52 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 110102

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho Resumido: 168530

Elemento de Despesa: 339039

PI: AGU 0027

Nota de Empenho: 2023 NE 00018

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 2023.

HERMINGTON CHIANCA COUTO  Assinado de forma digital por HERMINGTON
CHIANCA COUTO
Dados: 2023.06.15 11:26:37 -03'00'

HERMINGTON CHIANCA COUTO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO
LOCATÁRIA

SIMONE FERREIRA
HORTA
VERSIEUX:46580948604  Assinado de forma digital por
SIMONE FERREIRA HORTA
VERSIEUX:46580948604
Dados: 2023.06.13 09:59:57 -03'00'

SIMONE FERREIRA HORTA VERSIEUX
MIPRISA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
LOCADOR

MARCOS FERREIRA  Assinado de forma digital por
MARCOS FERREIRA
HORTA:41499034687
Dados: 2023.06.13 10:01:21 -03'00'

MARCOS FERREIRA HORTA
MIPRISA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA.
LOCADOR